



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
CNPJ 37.425.683/0001-39
ADM.: 2021/2024

CONTRATO DE COMPRA VENDA

*Contrato de Compra de Venda realizado através de
Processo Licitatório na modalidade Leilão Público
nº 001/2022.*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS**, ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Avenida Tocantins, Qd 62 Lt 02 esquina com Rua Boaventura de Araújo Costa - Setor Novo Horizonte Itapiratins - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.425.683/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sandro Rodrigues de Souza**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 634.545.721-34, portador da RG nº 024.826 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Arlindo Bento da Rocha, centro, Itapiratins - TO, e do outro o (a) Senhor (a) **RONES MILHOMEM RODRIGUES**, residente e domiciliado na Avenida Tocantins - Centro, Itapiratins - TO, inscrito no CPF sob o nº 018.004.391-99, portador da RG. nº 786.843 SSP/TO, neste ato denominado simplesmente ARREMATANTE, resolvem celebrar o presente Termo de Compra e Venda, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente tem por objeto a compra e venda de bens imóveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Itapiratins, através do Processo Licitatório na modalidade LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022, do tipo MAIOR LANCE, para alienação dos bens imóveis especificados no Anexo I do Edital, em conformidade com o artigo 3º, inciso IV e artigo 8º, inciso II, do Decreto nº 99.658, de 1990, combinado com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com os artigos 19, 20, 22 e 23, e regulamentado pelas Leis Municipais nº: Lei Municipal nº nº 425/2019 e 471/2021, observadas ainda, as normas e condições definidas no Edital.

Rones Milhem Rodrigues



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
CNPJ 37.425.683/0001-39
ADM.: 2021/2024

Paragrafo Único - O ARREMATANTE ficou com o item constante no **LOTE 02** (Prédio localizado na Avenida Tocantins, quadra 04, lote 08, com área total de 750,16m²), item arrematado no valor global de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ARREMATÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Os lances verbais, a partir do preço mínimo previamente avaliado estabelecido pelo Edital de Leilão nº 001/2022, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

2.2 O arrematante deverá efetuar o pagamento através do Banco do Bradesco AG: 1725-6 C/C: 541.496-2 Banco Bradesco e Banco do Brasil AG: 2094-X C/C: 8.788-2 contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Itapiratins – T, e ou através de documento de arrecadação Municipal – DUAM.

2.3 A Prefeitura Municipal de Itapiratins – TO, entregará ao arrematante dos bens imóveis, o Título de Propriedade dos imóveis sairá em nome do arrematante.

2.4 Todos os documentos de transferência bens moveis/imóveis, serão entregues aos arrematantes, após efetuado o pagamento acordo com o estabelecido no Edital de Leilão nº 001/2022.

2.5 Caso o pagamento não seja efetuado integralmente, ficando o arrematante sem pagar o valor arrematado ou o pagamento em parte, fica reservado a Prefeitura Municipal de Itapiratins – TO, o direito de requerer o bem ora leilado, fazendo o chamamento do segundo colocado, não restando assim nada a ressarcir ao arrematante, a não ser **60% (sessenta por cento) do valor efetivamente pago.**

Roni Ribeiro Rodrigues




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
CNPJ 37.425.683/0001-39
ADM.: 2021/2024

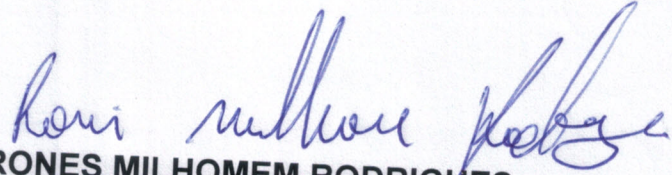
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Itacajá - Tocantins, com renúncia a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Termo de Cessão de Uso.

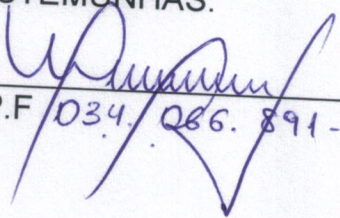
E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

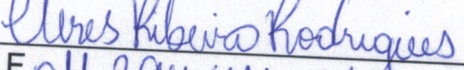
Itapiratins – TO, 21 de fevereiro de 2022.


SANDRO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal


RONIS MILHOMEM RODRIGUES
CPF: 018.004.391-99
Arrematante

TESTEMUNHAS:

1° 
C.P.F. 034.086.891-16

2° 
C.P.F. 055.294.455-64